



A RECUPERAÇÃO DO PROJETO PAISAGÍSTICO DE ROBERTO BURLE MARX PARA A ORLA DE COPACABANA: o caso da Praça Coronel Eugênio Franco

Teorias e Práticas de Intervenção no Moderno

Paula Merlino Machado

Arquiteta e Urbanista, mestre em Arquitetura – PROARQ/FAU/UFRJ, mestranda pelo IPHAN e Gerente do Escritório Técnico da Paisagem Cultural – ETPC/IRPH – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
paulamerlino@gmail.com

Ivana Gomes de Emery

Arquiteta e Urbanista do Escritório Técnico da Paisagem Cultural – ETPC/IRPH – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
ivana.irph@gmail.com

Resumo

O presente artigo se propõe a fazer um registro do processo de elaboração de diretrizes para a recuperação de trecho do projeto paisagístico de Roberto Burle Marx para a Orla de Copacabana, atingido pelas obras de reforma do imóvel 4240, ocupado pelo Hotel Fairmont. A partir da autorização, pelos órgãos com tutela sobre o bem, de instalação de um tapume para dar suporte às obras, com trânsito de equipamentos e maquinário de grande porte, surgiu a necessidade de que, ao fim das obras, a quadra fosse recuperada conforme o projeto inicial. Para isso, o Escritório Técnico da Paisagem Cultural do IRPH, ETPC, elaborou diretrizes que mais tarde subsidiariam o projeto de recuperação da Praça Coronel Eugênio Franco, elaborado pelo escritório responsável e com o acompanhamento do INEPAC. A proposta apresentada considerou a importância da Orla de Copacabana no contexto do reconhecimento da área como Patrimônio Mundial pela UNESCO na categoria Paisagem Cultural, campo de atuação do ETPC.

Palavras-chave: Paisagem Cultural, Orla de Copacabana, Roberto Burle Marx, Patrimônio Mundial, Rio de Janeiro.

Abstract

This paper aims to report the process of elaborating guidelines to recover the design of Roberto Burle Marx for the Copacabana waterfront, specifically the portion in front of Fairmont Hotel, at 4240 Atlantic Avenue. From the authorization of the cultural heritage institutions for the installation in the construction site of a siding to separate de traffic of equipment and machinery, came de need for the restoration of the block as defined in the original landscape design. For this purpose, the Technical Office of the Cultural Landscape (ETPC, in Portuguese) of Institute Rio World Heritage (IRPH, in Portuguese) prepared guidelines that later subsidized the restoration project of the Coronel Eugênio Franco Square, that was elaborated by

13º Seminário
do_co,mo,mo_
brasil

Salvador – BA
7 a 10 de outubro de 2019



entrepreneurs, accompanied by the State Institute of Cultural Heritage (INEPAC, in Portuguese). The project presented considered the importance of the Copacabana Waterfront as recognized as World Heritage by UNESCO in the category Cultural Landscape, field of action of the ETPC.

Keywords: Cultural Landscape, Copacabana waterfront, Roberto Burle Marx, World Heritage, Rio de Janeiro



Introdução

O trabalho a seguir trata do processo de elaboração de diretrizes para a recuperação da Praça Coronel Eugênio Franco, localizada na Avenida Atlântica, esquina com Rua Francisco Otaviano, no Posto 6 da praia de Copacabana. A demanda foi gerada a partir da solicitação de instalação de um tapume no calçadão, isolando o trecho em frente ao acesso da edificação nº 4.240, a fim de dar suporte às obras de reforma do Hotel Fairmont, ocasionando no local trânsito de veículos pesados e equipamentos de grande porte.

O projeto Paisagístico de Roberto Burle Marx para a Orla de Copacabana é tombado nas esferas estadual (1991) e municipal (2009) e constitui um dos principais elementos do Sítio Rio Patrimônio Mundial declarado pela UNESCO em 2012, também reconhecido internacionalmente como uma das maiores obras de arte a céu aberto do mundo. É composto de aproximadamente quatro quilômetros e meio de calçadas com mosaico de pedras portuguesas nas cores preta, branca e vermelha, formando um grande painel abstrato, adornado por elementos arbóreos com golas simples em tentos de concreto, sem forração, além da tradicional calçada de ondas, junto à faixa de areia, e os bancos de desenho simples, dispostos, na grande maioria das vezes, perpendicularmente.

O Escritório Técnico da Paisagem Cultural – ETPC¹ responsável pela gestão das áreas públicas do sítio e sua zona de amortecimento, tem a atribuição de opinar sobre as solicitações de intervenções localizadas dentro dos limites definidos pela UNESCO, a fim de subsidiar as decisões do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural – CMPC, que neste caso optou, juntamente com o Instituto Estadual de Patrimônio Cultural – INEPAC, pela autorização da instalação do tapume, condicionando o aceite de obras à aprovação da execução da recuperação do paisagismo pelos órgãos de tutela. A partir da solicitação do hotel, iniciamos uma discussão teórica acerca da relação entre os conceitos de autenticidade e integridade no calçadão da Avenida Atlântica, a fim de elaborar as diretrizes de recuperação do paisagismo no trecho, após o término das obras, respeitando o projeto original de Roberto Burle Marx. Pretendemos, desta forma, registrar neste trabalho o processo de elaboração destas diretrizes² a partir das quais foi realizado o projeto de recuperação da Praça Coronel Eugênio Franco, no posto 6 da praia de Copacabana.

Pesquisa e levantamento do estado de conservação

A feição atual da praia de Copacabana remonta aos anos 1970, quando foram realizadas obras que conferiram à orla novo formato, com duas pistas de rolamento separadas por um canteiro central. O aterro foi executado, conforme a Figura 01, mantendo-se a pista original (1) e a pavimentação da calçada que ficava junto à antiga faixa de areia (2), posteriormente substituídas pelo calçadão junto aos prédios quando inauguradas as novas pistas de rolamento (3). Na parte correspondente ao aterro, podemos ver, ainda, (4) o novo estacionamento, (5) o canteiro central, (6) o novo calçadão de ondas junto ao mar e (7) a nova faixa de areia da Praia de Copacabana.

¹O ETPC é a gerência responsável pela proteção da paisagem cultural da Cidade, parte do órgão municipal de patrimônio cultural, o Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH, criado pelo Decreto 35.079/2012, a partir da inscrição do Sítio Rio de Janeiro: Paisagens Cariocas entre a Montanha e o Mar na lista do Patrimônio Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO.

² A elaboração das diretrizes foi desenvolvida pelo ETPC, com o auxílio do INEPAC, entre junho de 2018 e fevereiro de 2019 e está registrado no processo 02/550.126/2018.

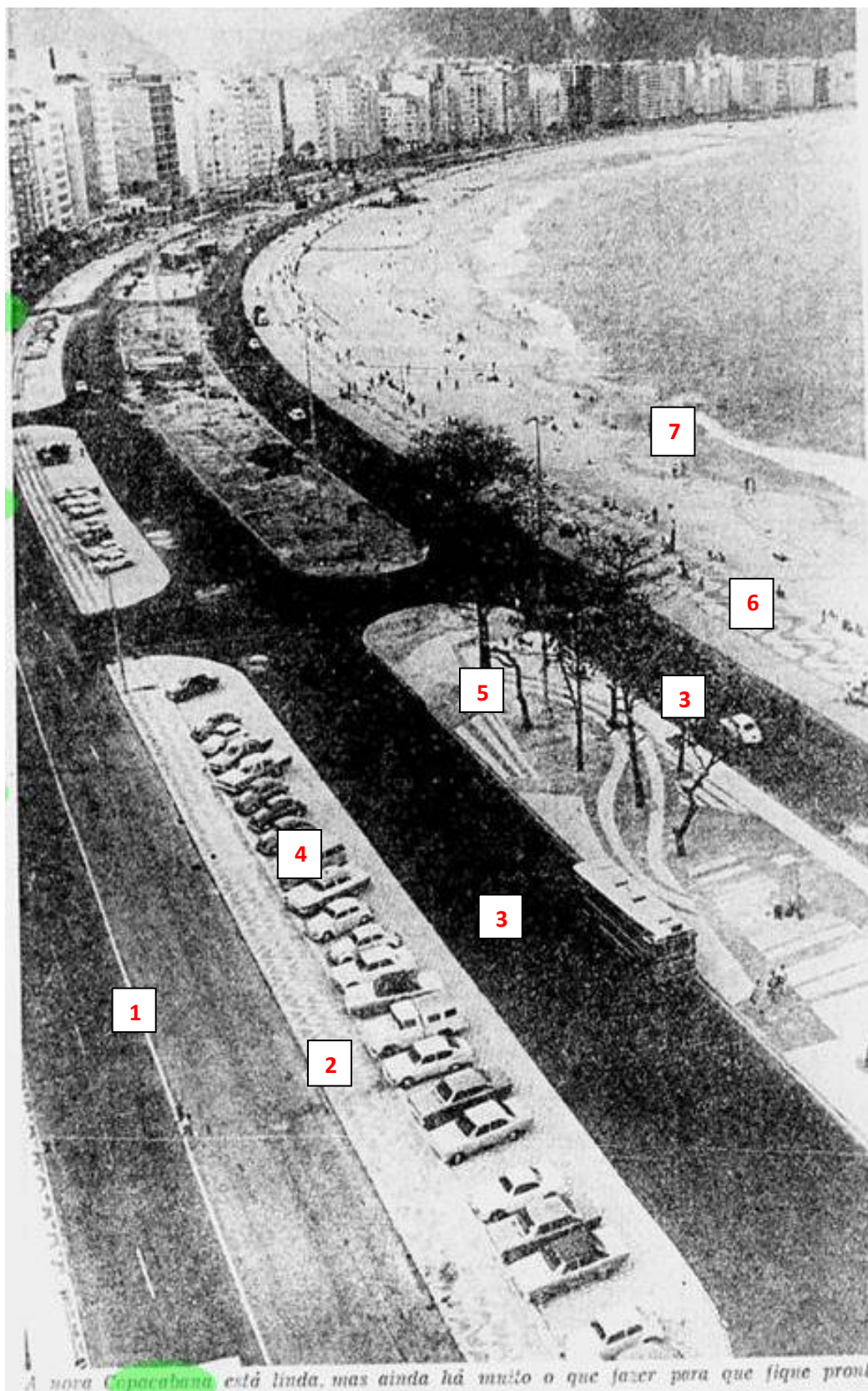


Figura 01 – Duplicação da Avenida Atlântica. Fonte: Jornal do Brasil de 22/03/1971



O alargamento da Avenida Atlântica foi iniciado no final do ano de 1969 e, em 1971³, já estavam inauguradas as obras do interceptor oceânico para a captação do esgoto sanitário do bairro, de duplicação das pistas e de urbanização do canteiro central e da calçada de ondas junto à nova faixa de areia. A distância entre a fachada dos prédios e a praia passou de 21 para 73 metros. Ao longo dos anos de 1972 e 1973 foi executada a pavimentação da grande calçada junto aos prédios. Observamos que, no projeto original de Roberto Burle Marx para a quadra, datado de 1970 e parte do acervo do ETPC (Figura 02), a Rua Joaquim Nabuco cruza o canteiro central, acessando as duas pistas da Avenida Atlântica, o que não está executado no local⁴. Não tivemos acesso à planta ou desenho com o registro do que foi realmente executado, tendo sido muitas vezes realizadas adaptações durante as obras ou, posteriormente, ao longo do tempo.

Na Figura 01 observamos o trecho circulado na Figura 02. Partindo de sua análise, temos fortes indícios de que a pavimentação, pelo menos no canteiro central (5), foi executada conforme o projeto, admitindo pequenas variações, como no caso das árvores já existentes na antiga faixa de areia, que foram mantidas apesar de alterarem ligeiramente o desenho previsto. Não foi possível encontrar registro gráfico ou fotográfico da quadra conforme foi executada.

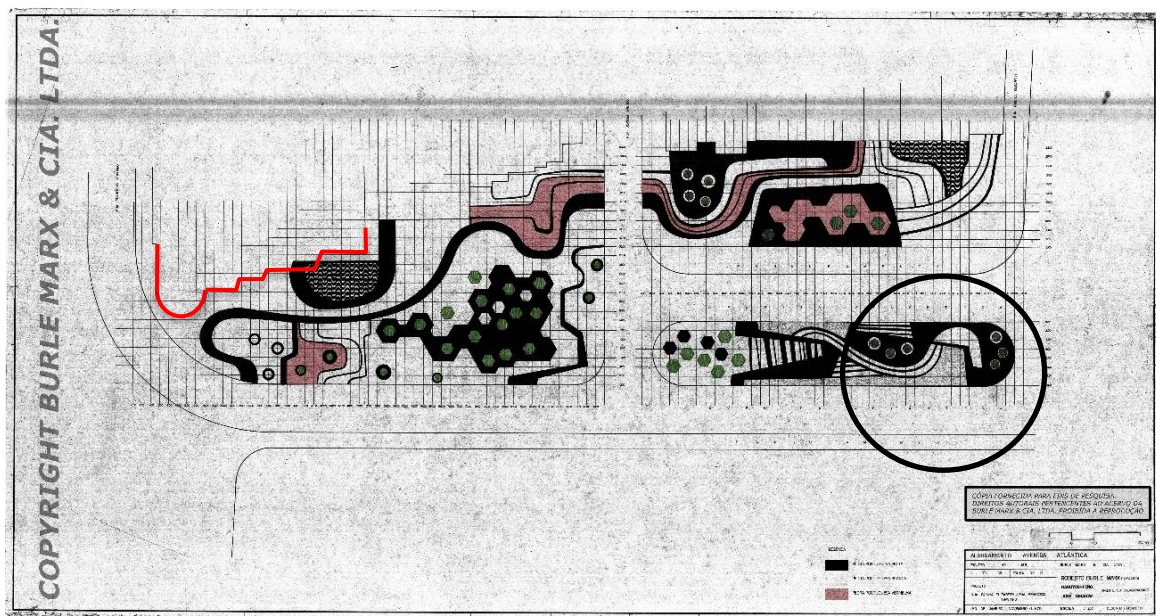


Figura.02 - Projeto original de Roberto Burle Marx. Fonte: acervo ETPC

³ Conforme fotografia datada de 22/03/197 (Figura 01).

⁴ Não foi encontrado, junto ao escritório Burle Marx, registro de alteração no paisagismo para o trecho.



Verificamos, também, que o trecho em questão foi alvo de diferentes intervenções, desde 1990, com o Projeto RIO ORLA⁵ e mais tarde, entre 1997 e 2000, com o projeto RIOMAR, que incluiu o também o Parque do Flamengo, além de elaborar diretrizes para a ocupação do calçadão de Copacabana pelas mesas e cadeiras dos restaurantes.

A edificação existente, representada em vermelho na Figura 02, segundo o projeto original de Burle Marx, é o antigo Cassino Atlântico, demolido no início da década de 1970⁶. Após a construção do então Hotel Sofitel no terreno, em função do alinhamento da nova edificação, foram feitas algumas adaptações com alteração no mosaico de pedras portuguesas. A partir de pesquisa de imagens no Google, identificamos que, entre 2012 e 2013, foi alterado o traçado da curva da Rua Francisco Otaviano com a Avenida Atlântica, com supressão de parte da quadra e, conseqüentemente, do desenho original do piso, juntamente com um elemento arbóreo de menor porte. Não foi encontrado registro do órgão que solicitou, autorizou ou executou a alteração no traçado da curva, e a árvore suprimida não fazia parte do projeto original de Roberto Burle Marx.

Parte da pavimentação de pedras portuguesas apresenta um rebaixamento, com delimitação por meio fio em concreto, sem pintura, configurando uma via de serviço com canteiro central. Esta rua não aparece representada no desenho do projeto original, porém o traçado do mosaico se mantém, mesmo apresentando distorções em relação ao projetado. Entendemos que esta via incentiva a circulação e estacionamento de veículos no local, o que não é adequado tendo em vista tratar-se de bem tombado. No entanto, ela já aparece no levantamento topográfico realizado pela SMU em 1999, para elaboração do projeto RIO MAR, estando já bastante incorporada à dinâmica urbana da quadra.

Concomitantemente ao acompanhamento deste processo, o INEPAC definia os parâmetros de gestão das orlas tombadas do Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon e áreas de tutela para proteção da ambiência, por meio da Deliberação CET Nº 02, de 05 de junho de 2018. Nesta etapa do trabalho, sentimos necessidade de embasar teoricamente as propostas para definir as diretrizes de recuperação, principalmente quanto à questão da autenticidade, uma vez que, em função de ser um logradouro público de grande circulação de pessoas e serviços, constantemente a pavimentação necessitava ser reparada ou refeita. Uma questão que surgiu logo de início foi quanto às implicações referentes à autenticidade da obra caso fosse necessário refazer a pavimentação integralmente.

Comparando graficamente a diferença entre o que foi projetado e o existente atualmente no local, a partir da sobreposição dos desenhos (Figura 03), notamos que toda a quadra apresentava um desajuste em relação ao projeto original, sendo possível identificar, na iconografia levantada pela pesquisa, indícios de que a obra foi executada conforme projetado e modificada posteriormente. Não foi possível localizar registro do responsável pela construção da via de serviço, que aparece pela primeira vez na topografia realizada em 1998 pela SMU para subsidiar o projeto RIOMAR.

⁵ Foi realizado um concurso nacional para o projeto de reurbanização de mais de 30 km de da orla da cidade, a fim de receber a Conferência Mundial Rio 92. O vencedor foi o engenheiro Sérgio Moreira Dias, cuja proposta incluía a nova ciclovia e a construção de um passeio marítimo contínuo com padronização dos equipamentos. O projeto gerou polêmicas e acabou motivando o tombamento estadual das orlas (Processo E 18/1991).

⁶ O processo 07/187.537/1973, de construção do Hotel Sofitel, não apresenta na planta de situação qualquer proposta para a urbanização da quadra.

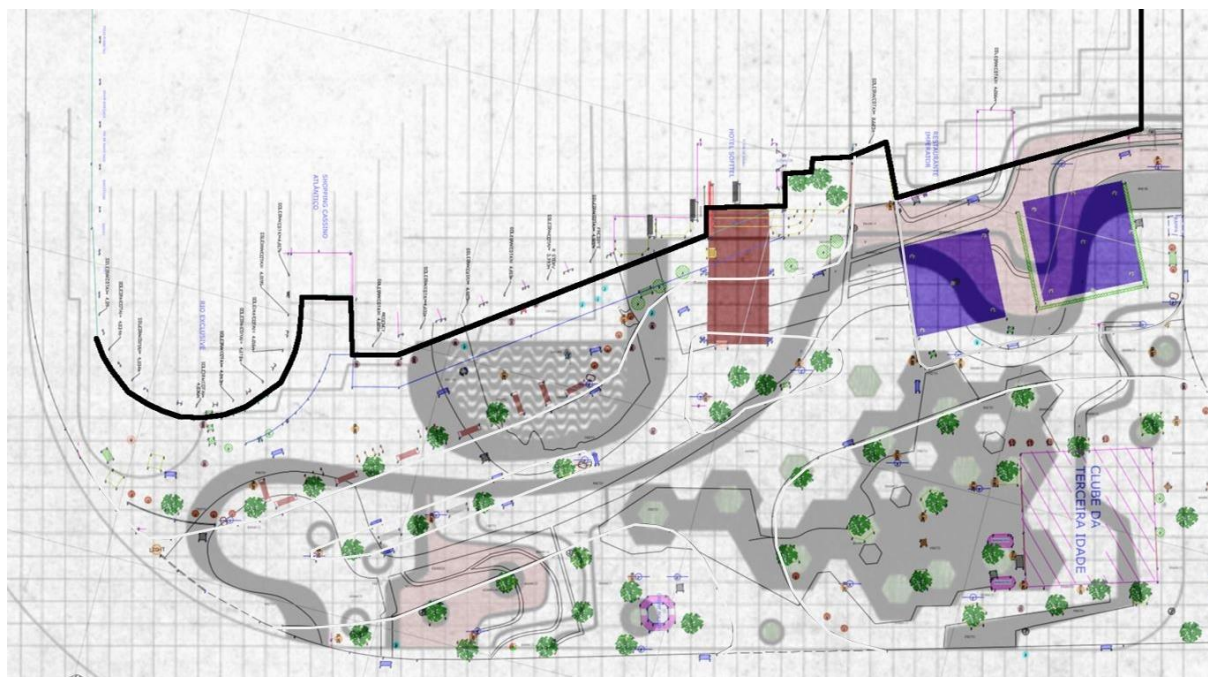


Figura 03. Superposição: estado atual x projeto. Fonte: ETPC/IRPH – 2018

Também foram levantados os principais problemas de conservação e descaracterizações do projeto paisagístico de Burle Marx e os organizamos numa tabela resumo, a partir de um trabalho conjunto com o INEPAC. A Praça como um todo apresenta forte grau de descaracterização em relação ao projeto original, com a inserção de diferentes equipamentos e mobiliário urbano, incluindo elementos arbóreos, não previstos. Algumas áreas apresentam buracos com desprendimento de pedras, falhas, emendas causadas por rejunte em cimento e manchas por tonalidades diferentes do material, em muitos casos devido à execução inadequada do assentamento das pedras portuguesas, além de interferências no projeto original, com inserção de novos elementos sobre o mosaico de pedras portuguesas.

Considerando, ainda, o impacto causado pelas obras no calçadão tombado, com o trânsito de caminhões e maquinário pesado sobre a pavimentação, entendemos que se justifica o estabelecimento de contrapartida de recuperação de toda a extensão da quadra, segundo as diretrizes elaboradas.

Reflexão sobre os conceitos de autenticidade e originalidade

A fim de conceituar teoricamente os procedimentos para a recuperação do projeto paisagístico no trecho da Avenida Atlântica, buscamos leituras que abordassem temas como autenticidade e originalidade, a fim fundamentar a elaboração das diretrizes de intervenção, de maneira a conciliar o tombamento municipal e estadual do calçadão de Copacabana, com a dinâmica de um dos mais importantes pontos turísticos do país. Inicialmente, nos apropriamos da ampliação da concepção do campo do Patrimônio Cultural ocorrido nas últimas décadas, com a crescente valorização dos significados culturais e do papel do sujeito, que desfruta e vivencia a obra protegida, em lugar da visão da obra apenas como monumento, na qual é o valor artístico intrínseco a ela que deve ser preservado para a posteridade.



Este processo culminou com a Constituição de 1988 que, ao mesmo tempo que considerou patrimônio cultural as manifestações que representam a memória e identidade dos diferentes grupos que constituem a sociedade brasileira, também admitiu outros tipos de valores que passariam a ser considerados simultaneamente. O conceito de referência cultural passou a ser mais utilizado, cabendo ao profissional responsável pela intervenção, a interpretação de que valores seriam tratados prioritariamente nas ações de conservação ou recuperação de determinado bem.

Entendemos, sob o ponto de vista da paisagem cultural, com o qual atuamos cotidianamente no ETPC, que as atividades e trocas sociais e culturais que se realizam na orla, sua apropriação por moradores e visitantes, além da própria dinâmica da cidade, devem ser incentivadas, visto que constituem os aspectos imateriais desta paisagem, parte integrante do valor universal excepcional deste sítio. Também a necessidade constante de intervenções nestes espaços, melhorando-os, ampliando-os e adaptando-os às novas demandas de seus usuários, são uma face importante da apropriação e do reconhecimento, por parte das pessoas e do poder público, da importância do uso das orlas para a cidade, permitindo que possamos conhecer e contar sua história.

A história das praias do Rio de Janeiro e de sua fachada marítima é uma sequência de grandes transformações em contínuo diálogo com a borda do mar. É uma história (...) que se conjuga com a intensidade de sua paisagem. É, em síntese, uma história apaixonante da engenharia e do urbanismo contemporâneos, que caracteriza essa relação entre a cidade e o mar (ANDREATTA, 2009, p.16).

Por outro lado, trata-se de um bem tombado nas esferas municipal e estadual, com valor de obra de arte reconhecido internacionalmente, que deve ser mantido íntegro e autêntico para as gerações futuras. Assim, levanta-se frequentemente para o corpo técnico, as seguintes questões: como proceder frente às necessidades constantes de ações de conservação e inserção de elementos que não foram previstos no projeto original? Como atuar frente às modificações, anteriores ou contemporâneas ao tombamento, no caso de elaboração de um projeto para a execução de obras de restauração do piso em mosaico tombado? Como autorizar a substituição de trechos inteiros de pedras portuguesas sem que isso comprometa a originalidade da obra? O entendimento do significado de uma obra que constituiu um espaço público e das limitações impostas pela sua função como parte da cidade, são essenciais para a tomada de decisão acerca dos critérios de recuperação a serem estabelecidos.

Inicialmente, buscamos em Brandi (2004), conceitos que esclarecessem os significados atribuídos aos termos “autenticidade” e “originalidade”. Segundo SOUZA (2015, p.12), “a originalidade, para Brandi, é também um aspecto técnico que limita a intervenção à lacuna”, devendo esta ser suficientemente harmônica de maneira a preservar a leitura da imagem como um todo, ou a unidade potencial da obra.

Por conseguinte, pode-se enunciar o segundo princípio do restauro: a restauração deve visar ao restabelecimento da unidade potencial da obra de arte, desde que isso seja possível sem cometer um falso artístico ou um falso histórico, e sem cancelar nenhum traço da passagem da obra de arte no tempo” (BRANDI, 2004, p. 33).

No caso do projeto paisagístico de Burle Marx, o desenho original e os registros iconográficos poderiam permitir o reestabelecimento desta unidade potencial, partindo-se de uma análise das alterações posteriores e sua contextualização, o que nos aproxima dos conceitos de Muños Viñas, cujos estudos acrescentaram novos valores à teoria de Brandi, com a publicação da sua Teoria Contemporânea da Conservação (2005) a partir de uma abordagem multidisciplinar.



Os conceitos de integridade e autenticidade devem ser reinterpretados em relação ao conceito de significância, pois os objetos serão sempre autênticos quando analisados do ponto de vista das suas características físico-materiais. (...) Uma característica de um objeto pode ser autêntica em relação a um valor, mas não em relação a outro. A integridade, por sua vez, é a condição para que o valor possa ser reconhecido nas características físico-materiais” (ZANCHETTI, 2014, p. 09).

Quando consideramos os valores materiais e estéticos da obra, tendemos a praticar um “princípio da mínima intervenção” (idem, p. 10), que sugere que as intervenções nos materiais originais sejam restringidas ao máximo possível, a fim de garantir a sua originalidade. Estes elementos deveriam sofrer exclusivamente ações de conservação.

Entretanto, o calçadão de Copacabana apresenta danos materiais causados pelo seu próprio uso cotidiano, pelas intempéries e pelas dificuldades técnicas de colocação e manutenção das pedras portuguesas. Usos irregulares, como o trânsito de veículos, colocação de mesas, cadeiras e vasos de plantas, agravam o estado de conservação do piso. Dessa forma, haverá danos à pavimentação e, eventualmente, será necessário restaurá-la. Infelizmente, os instrumentos legais existentes para exigir a manutenção constante do piso não são suficientes para a municipalidade exigir essa conservação. Logo, a autorização para que parte do calçadão de Copacabana seja utilizado como área para apoio a obras em imóveis privados, por hora, apresenta-se como potencialmente benefício, uma vez que é possível exigir até mesmo sua completa restauração no momento da aceitação das obras.

A Conferência de Nara, de 1994, inicia uma nova abordagem sobre a autenticidade, baseada na diversidade cultural:

Dependendo da natureza do patrimônio cultural, do seu contexto cultural, e da sua evolução através do tempo, os julgamentos de autenticidade podem estar ligados ao valor de uma grande variedade de fontes de informação. Entre os aspectos destas fontes, podem estar incluídos a forma e o desenho, os materiais e a substância, o uso e a função, as tradições e as técnicas, a localização e o enquadramento, o espírito e o sentimento, bem como outros fatores internos e externos. O uso destas fontes permite a elaboração das específicas dimensões artística, histórica, social e científica do patrimônio cultural que está a ser examinado (CURY, 2004, p.).

No que diz respeito ao projeto paisagístico de Roberto Burle Marx para a Avenida Atlântica, qual seria a relevância da manutenção das pedras portuguesas originais como essenciais para garantir a originalidade da obra? Entendemos que, para Brandi, o princípio da originalidade restringe-se à matéria, enquanto que para a teoria de Viñas, ele atua em relatividades subjetivas, considerando valores simbólicos atribuídos pelos sujeitos.

Ainda segundo Viñas,

só é possível resgatar a autenticidade do que é presente no objeto, pois é o único estado real e verdadeiro que pode ser atingido. O restante é testemunho de sua história, pois o estado autêntico está embutido em cada tempo com a alteração dos materiais e a pretensão do artista (SOUZA, 2015, p.13).

Para que isso seja possível, “as intervenções devem ater-se à autenticidade da ideia do artista sobre a transitoriedade da matéria, no tempo presente que é tratado” (idem, p. 16).

Um exemplo bastante interessante de recordar ocorreu por ocasião das obras do Projeto Rio Cidade no bairro de Vila Isabel, na década de 1990, onde o piso em mosaico de pedras portuguesas das calçadas do Boulevard Vinte e Oito de Setembro, que havia sido tombado em 1987 por seus desenhos representando as partituras de canções de Noel Rosa e outros artistas importantes da música popular brasileira com relação com o bairro, foi afetado pelas grandes intervenções pelas quais a área passou.



As obras contemplaram, entre outras coisas, o redimensionamento do sistema de escoamento das águas pluviais, execução de galerias subterrâneas para a passagem de dutos de concessionárias de serviços de infraestrutura, além da reforma de calçadas, modernização da iluminação e da sinalização horizontal e vertical e do mobiliário urbano e plantio de árvores. Para viabilizar a execução das obras, toda a pavimentação das calçadas foi levantada e desenhada, retirada e refeita, segundo a técnica tradicional de colocação das pedras portuguesas. Nesta situação, podemos considerar que a obra perdeu sua autenticidade? Com base em que valores? Estes são os valores devem ser priorizados neste contexto?

A realidade com a qual nos deparamos no ETPC, considerando que a Avenida Atlântica representa um espaço público bastante dinâmico e de extrema importância para a cidade, inviabiliza qualquer tentativa de restringir ou minimizar as intervenções materiais na obra, neste caso o piso em mosaico de pedras portuguesas. Recebemos frequentemente solicitações para a instalação de grades nas portarias dos condomínios, para o uso de áreas como espaços cobertos para mesas e cadeiras, além das intervenções para manutenção, instalação e reparos de todas as concessionárias de serviços públicos ou privados, algumas em caráter de urgência e sem o devido planejamento. Muitas vezes somos informados por denúncias de obras irregulares ou, quando recebemos a solicitação, as obras já estão acontecendo e muitas vezes já com danos ao piso.

Entendemos que estas solicitações são legítimas e visam adaptar o uso do calçadão às necessidades de seus usuários, fortalecendo os valores instrumentais da obra, ou seja, “aqueles ligados ao desempenho do objeto na sociedade como um elemento funcional” (ZANCHETTI, 2014, p. 11). No caso da Orla de Copacabana, os valores de uso do espaço, com base na apropriação e no estilo de vida que refletem, remontam à primeira metade do século XX, sendo, portanto, anteriores ao projeto de alargamento da Avenida Atlântica, que conferiu a feição original e implantou a pavimentação em mosaico de pedras portuguesas, posteriormente tombado pelo patrimônio cultural.

Nos anos de 2017 e 2018, foram retomadas as obras de reforma de diversos hotéis da Avenida Atlântica, que haviam sido licenciadas antes dos Jogos Olímpicos e não foram iniciadas. Nesse período, o ETPC recebeu cerca de 5 solicitações de instalação de tapumes para canteiros de obras sobre o calçadão. O trânsito de maquinário pesado e equipamentos, como caçambas de entulho e contêineres, raramente permite que as pedras portuguesas possam ser reaproveitadas, muitas vezes com necessidade de substituição.

Foi acordado com a Gerência de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Urbanismo que a aceitação das obras de reforma dos hotéis que solicitaram a instalação de seus canteiros de obras sobre o calçadão tombado, fosse condicionada à aceitação das obras de recuperação da pavimentação pelo IRPH, de acordo com as diretrizes definidas pelo ETPC, não só para a execução do mosaico, como para os demais elementos presentes no projeto paisagístico original.

Elaboração das diretrizes para a recuperação da quadra

Ao refletir sobre os valores a serem considerados com mais prioridade no processo de recuperação do calçadão, entendemos que a própria dinâmica de uso deste importante espaço urbano muitas vezes se sobrepõe à materialidade da obra. Esta pode ser mantida na sua integridade respeitando-se a intenção do artista, expressa no desenho dos painéis, bem como na simplicidade dos elementos arbóreos e equipamentos urbanos e na técnica tradicional de colocação do material. Não seria necessário incluir a manutenção das pedras



portuguesas originais, considerando como legítimas as intervenções posteriores quando estas agregarem valores instrumentais que dinamizam os espaços e dão condições a novos usos, neste caso podendo ser incorporadas, pois também refletem a passagem do tempo para a obra, fortalecendo seu valor histórico como importante local de trocas de experiências entre diferentes grupos e de manifestações culturais de uma cidade cosmopolita como o Rio de Janeiro.

As diretrizes elaboradas para a recuperação foram agrupadas em 5 temas distintos considerando-se suas relações com: a pavimentação, os elementos arbóreos existentes e não existentes no projeto original, aos demais elementos não previstos no projeto original e a divulgação das obras de recuperação deste trecho do calçadão, para fins de promoção e divulgação. As diretrizes foram submetidas ao pronunciamento do CMPC na sessão ordinária de 14/02/2019 e aprovadas, com algumas considerações.

Dentre as recomendações, foi feita a exigência de restauração de toda a quadra, uma vez que esta forma uma unidade, não devendo ser subdividida ou recuperada parcialmente. Foi solicitado que o limite da edificação do antigo Cassino Atlântico fosse marcado com a colocação de tento de concreto, sem nenhum tipo de pintura, nivelado com o piso de pedras portuguesas, além da supressão de três bancos de colocação posterior, a fim de valorizar um trecho importante do desenho e do registro das obras de restauração, a ser utilizado em futuras publicações de divulgação e promoção.

Com base nessas conclusões, apresentamos aqui as diretrizes para a recuperação da quadra da Avenida Atlântica, entre as ruas Francisco Otaviano e Joaquim Nabuco, conforme aprovada pelo CMPC, numeradas de 01 a 20.

Em relação à pavimentação:

O mais adequado, a fim de garantir a integridade e a unidade estética da obra, é que a recomposição do desenho do mosaico também seja executada para o trecho da quadra em frente ao imóvel nº 4.206, também com numeração pela Rua Joaquim Nabuco nº 11, vizinho ao hotel, que também realiza obras na cobertura. Foi acordado com o Hotel Fairmont que, em função dos danos ocasionados pelo impacto das obras, seria recuperada toda a via de serviço, além da área ocupada pelo tapume.

1. A pavimentação em pedras portuguesas deverá ser recuperada, de acordo com o desenho original do projeto de autoria de Roberto Burle Marx fornecido pelo ETPC, para todo o trecho da quadra, na extensão da testada da edificação.
2. Deverão ser notificados os vizinhos a recuperar, juntamente com o Hotel, toda a extensão da quadra.
3. A rua de serviço poderá ser tolerada, uma vez que já está incorporada ao traçado da quadra, auxiliando no embarque e desembarque de passageiros ao hotel e possibilitando o acesso à garagem, que deverão ser os únicos casos admitidos de circulação de veículos sobre o piso tombado.
4. O meio-fio em concreto da rua de serviço será mantido e não poderá receber nenhum tipo de pintura ou revestimento.
5. Deverá ser usada a técnica tradicional de colocação das pedras e a mão de obra de mestres calceteiros capacitados, sem o uso de nenhum tipo de verniz ou rejunte com argamassa⁷.

⁷ O ETPC pretende elaborar um manual de conservação do calçadão de Copacabana, a ser distribuído aos condomínios, hotéis e restaurantes.



6. Em caso de dano, as pedras portuguesas preta e branca poderão ser substituídas.
7. Para as áreas em pedras vermelhas, elas devem ser substituídas integralmente em todo o trecho do desenho, a fim de evitar manchas, uma vez que as pedras atuais apenas estão disponíveis em tonalidades diferentes das antigas.
8. As pedras vermelhas originais substituídas não devem ser descartadas e sim doadas à SECONSERMA, que as armazenará para futuros reparos em áreas de pavimentação vermelha existentes no próprio calçadão da Avenida Atlântica.

Em relação aos elementos arbóreos existentes do projeto original

Foram previstas no projeto original 21 árvores com golas hexagonais e redondas, tendo sido 8 delas suprimidas. Atualmente, ainda restam: 3 árvores com gola quadrada onde o projeto original indica gola redonda e 10 árvores projetadas com gola originalmente hexagonal apresentando golas de diferentes formatos e tamanhos. Logo, 13 das 21 árvores do projeto original ainda existem no local.

9. As dez (10) golas de árvores originalmente hexagonais devem ser refeitas ou recuperadas, de acordo com o padrão de tento definido e considerando-se como dimensões máximas do tento colocado: 10cm de espessura e 10 cm de altura. Os tentos em concreto não devem receber nenhum tipo de pintura, revestimento ou qualquer outro elemento agregado.
10. As três (3) golas de árvores originalmente redondas devem ser refeitas seguindo o padrão existente no Parque do Flamengo.
11. As oito (8) árvores do projeto original que foram suprimidas devem manter apenas o desenho das golas em pedras portuguesas, servindo como registro, sem a necessidade de replantio, uma vez que a maioria delas está localizada na rua de serviço.
12. Deverá ser elaborado posteriormente, em conjunto com a Fundação Parques e Jardins – FPJ, um plano de manejo da arborização da Avenida Atlântica.

Em relação aos elementos arbóreos não existentes no projeto original

Foram localizadas 23 árvores com golas quadradas (19) e hexagonais (4) não previstas no projeto original, com altura e espessura do tento variadas. Estas árvores já aparecem na topografia datada de 1999 e já estão incorporadas à paisagem, logo entendemos que devem ser mantidas.

13. As 23 árvores não previstas no projeto original devem ser mantidas, padronizando a altura e espessura dos tentos de acordo com o projeto original, tanto para as golas quadradas como para as hexagonais.

Em relação aos elementos não previstos no projeto original

14. Os dois (2) bancos de concreto existentes, localizados na rua de serviço, não aparecem no projeto paisagístico original, mas obedecem ao padrão utilizado por Burle Marx ao longo da orla. Devem ser mantidos como registro do padrão original e recuperados.



15. Os oito (8) bancos de concreto com madeira, dispostos ao longo da calçada junto à rua de serviço, não fazem parte do padrão utilizado nem constam no projeto original. No entanto, são bastante utilizados pelo público das lojas, funcionários e visitantes, caracterizam uma intervenção posterior com o objetivo de melhorar o uso do espaço e por isso devem ser mantidos e recuperados com obras de conservação, com exceção de três (3) bancos já citados anteriormente, que deverão ser retirados.
16. Balizadores e frades: total de 22 elementos, em 4 diferentes modelos, com base quadrada e circular, agrupados em diferentes posições. Os balizadores têm a função de evitar o estacionamento, mas tornam-se desnecessários, uma vez que o desnível existente entre a calçada e a via de serviço já delimita de maneira bem clara o trecho transitável a veículos. Com a intensificação da fiscalização, entendemos que todos os elementos deverão ser retirados a fim de não interferir na leitura do desenho.
17. Sede do Clube Cultural e Recreativo Posto 6 – quiosque construído sobre o calçadão, com supressão do desenho do piso em mosaico no seu interior. Foi uma solicitação da comunidade, principalmente idosos, que já utilizavam o espaço de maneira precária, segundo projeto da Prefeitura. Entendemos que pode ser mantido, uma vez que reflete a apropriação por parte da comunidade, da área.
18. Sanitários Públicos – previstos no projeto do Clube Cultural, hoje estão desativados. Os sanitários interferem em uma das árvores, que teve sua gola suprimida provavelmente para a sua instalação (no levantamento topográfico de 1999 a gola existia no formato original hexagonal). Deve-se retirar o sanitário que interfere na gola de árvore, mantendo apenas um deles, caso seja possível colocá-lo em funcionamento.
19. Cabine da Polícia Militar – Localizada sobre um trecho do desenho no projeto original, onde constava uma árvore que foi suprimida e sua gola redonda. A cabine tem uma função importante no local e deve ser mantida, mas não deve prejudicar o desenho tombado. Deverá ser verificado, com a ajuda do INEPAC, junto à Polícia Militar, a possibilidade de deslocamento da cabine.

Em relação à divulgação das obras:

20. Deverá ser feito o registro das etapas da obra de restauração do trecho da praça e confecção de material que deverá ficar exposto, dentro das instalações do hotel, a fim de dar publicidade aos usuários, do processo de recuperação de parte do bem tombado.

Considerações finais

A teoria contemporânea da conservação requer o 'bom senso', para decisões ponderadas e ações sensíveis. O que determina isso? Não é a verdade nem a ciência, mas os usos, os valores e os significados que os objetos têm para as pessoas. Esses são determinados pelas pessoas (ZANCHETTI, 2014, p. 11).

A partir da reflexão construída durante o processo de elaboração deste trabalho, pudemos compreender que a constituição do campo do patrimônio cultural passa pela concepção da obra como monumento, sendo, aos poucos, superada pela noção de referência cultural, com a valorização dos processos e agentes da ocupação daquele espaço, e que constituem o aspecto imaterial deste patrimônio, indo além da materialidade do mosaico.



Sob essa ótica, entendemos que projetos de acessibilidade, adaptações ou inserções posteriores de elementos arbóreos ou equipamentos urbanos que sejam reflexo de uma adaptação do espaço para novos usos ou adequação dos usos atuais são viáveis e podem ser tolerados, tanto quanto a substituição de trechos danificados ou retirados para a execução de obras, muitas vezes emergenciais, desde que mantendo o desenho, a tonalidade e a técnica de assentamento original das pedras portuguesas.

As diretrizes apresentadas foram submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural – CMPC na sessão ordinária de 14/02/2019 e aprovadas, com algumas considerações, dentre as quais, a exigência de restauração de toda a quadra, uma vez que sendo uma unidade, não deveria ser subdividida ou recuperada apenas parcialmente. Também foi solicitado o registro das obras de restauração, a ser utilizado em futuras publicações. Por meio das diretrizes e das recomendações do CMPC e INEPAC, foi elaborado o projeto de reurbanização para o trecho, posteriormente aprovado, pelos órgãos com tutela sobre o bem.

Finalmente, entendemos como oportunidade a recuperação, a partir do projeto original, de uma área relativamente extensa do paisagismo da Avenida Atlântica, próximo à comemoração dos 50 anos das obras de alargamento da orla em 2020. Com a realização, no Rio de Janeiro, do Congresso Mundial de Arquitetos (UIA 2020), se mostra de grande importância para a cidade e para a valorização da arquitetura, ações de divulgação acerca da relevância cultural do piso em mosaico de autoria de Burle Marx, em especial a visitantes que optem por ficar hospedados em Copacabana.

Este estudo de caso específico, além de trazer à discussão a necessidade de procedimentos de recuperação que não limitem a apropriação do espaço público por seus usuários, também permitirá, no futuro, a elaboração de diretrizes gerais de recuperação para o projeto paisagístico para toda a orla da Avenida Atlântica, considerando as especificidades de cada quadra.

Referências

ANDREATTA, V.; CHIAVARI, M.; REGO, H. **O Rio de Janeiro e a sua orla: história, projetos e identidade carioca.** Coleção Estudos Cariocas. Rio de Janeiro, RJ: SMU/Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: http://portalgeo.rio.rj.gov.br/estudoscariocas/download/2418_O%20Rio%20de%20Janeiro%20e%20sua%20orla.pdf, acesso em 01/2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf, acesso em 03/2019.

BRANDI, C. **Teoria da restauração.** Tradução Beatriz Mugayar Kühl. 2. ed. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2004.

CALDAS, K. **A Restauração em Foco: entre mitos e realidades.** 2013. Disponível em <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/resenhasonline/12.138/4765>, acesso em 01/2019.



CURY, Isabelle (org.) **Cartas Patrimoniais**. 3ª edição, Rio de Janeiro, Iphan, 2004.

FONSECA, C. **O Patrimônio em Processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ: IPHAN, 1997.

RABELLO, S. **O Estado na Preservação dos Bens Culturais**: o tombamento. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009

SOUZA, G.; SÁ, I. **Arte Contemporânea e sua Conservação**: revisitando Brandi e Viñas. Revista Mosaico: 2015. Disponível em:

bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/mosaico/article/download/64409/62332, acesso em 01/2019.

ZANCHETI, S. **A Teoria Contemporânea da Conservação e a Arquitetura Moderna**. Olinda, PE: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2014. Disponível em <http://www.ct.ceci-br.org/ceci/br/informacao/acervo-paradownload/category/2-cursos.html?download=156%3Atexto-discusso-58>, acesso em 01/2019.

ZANCHETI, S. *et al.* **Da autenticidade nas cartas patrimoniais ao reconhecimento de suas dimensões na cidade**. Textos para Discussão – Série 3: Identificação do Patrimônio Cultural: Olinda, 2008. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/307858248_DA_AUTENTICIDADE_NAS_CARTAS_PATRI_MONIAIS_AO_RECONHECIMENTO_DAS_SUAS_DIMENSOES_NA_CIDADE